



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - PP

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão** e **Thania Caminski**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº19/2022, à Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021 - LOA 2022.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 19/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021
Tipo de Emenda:	() Impositiva Individual (x) Impositiva de Bancada () Crédito Novo () Suplementar
Ordem de Prioridade:	26º
Autoria:	Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal Santos Dumont.
Justificativa:	Aquisição de 2 (duas) Geladeiras de no mínimo 300L, 1 (um) Ar-condicionado 12mil BTUs quente/frio, aquisição e instalação de cortinas persiana vertical em portas e janelas. Demais dotações seguem sem alterações.
Resumo da Emenda	
Valor Alterado de Dotações	R\$ 2.500,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:	
Novo:	Suplementado: x

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo
Ação:	2.254.	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material de consumo
Valores Iniciais:	R\$ 215.000,00	
Emenda (+):	R\$ 2.500,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





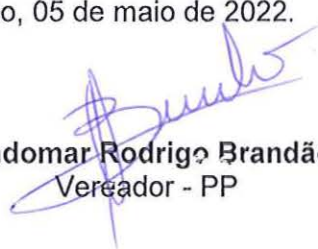
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - PP

Valores Propostos:	R\$ 217.500,00	
--------------------	----------------	--

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo
Ação:	2.556.	Emenda Aditiva 44 - Aquisição e Instalação de Equipamentos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.	Equipamentos e material permanente
Valores Iniciais:	R\$ 86.422,84	
Emenda (-):	R\$ 2.500,00	
Valores Propostos:	R\$ 83.922,84	

Pato Branco, 05 de maio de 2022.


Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - PP


Thania Caminski
Vereadora - PP

